



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20220307977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL
 EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2710551802**

Registro: **0000004016SE**

Empresa contratada: **E3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0000181560-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAPOATA**

CPF/CNPJ: **13.115.910/0001-61**

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: **467**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAPOATÁ**

UF: **SE**

CEP: **49950000**

Contrato: **124/2022**

Celebrado em: **20/09/2022**

Valor: **R\$ 27.464,82**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JACKSON FIGUEIREDO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAPOATÁ**

UF: **SE**

CEP: **49950000**

Data de Início: **28/09/2022**

Previsão de término: **28/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **-10.347062, -36.799841**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAPOATA**

CPF/CNPJ: **13.115.910/0001-61**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	931,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	931,00	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	931,00	m2
15 - Elaboração em BIM		
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	931,00	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	931,00	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	931,00	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	931,00	m2
82 - Projeto de Instalações > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	931,00	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	931,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE JAPOATÁ/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D22bA

Impresso em: 23/11/2022 às 09:36:59 por: , ip: 138.255.87.253





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20220307977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL
 EQUIPE - ART PRINCIPAL

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 015.470.025-81

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

MUNICIPIO DE JAPOATA - CNPJ: 13.115.910/0001-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **22/11/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8202578099**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D22bA
 Impresso em: 23/11/2022 às 09:36:59 por: , ip: 138.255.87.253

